

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 102/2015-L

De 27 de julho de 2015.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Luciano do Espírito Santo, Diretor Técnico Legislativo.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Luciano do Espírito Santo, Diretor Técnico Legislativo, lotado na Diretoria Técnica Legislativa, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 13/08/2015, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 28/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º Autorizo o pagamento da antecipação salarial e 15 (quinze) dias em pecúnia, previstos nos artigos 53 e 54 da Lei 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de julho de 2015.


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e Prontuário do interessado)


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSRSR 27/07/2015 - 11:03:11 05259/2015